



PROJETO DE LEI PL./0188.6/2018



Dispõe sobre a proibição de pesca com redes no Rio Tubarão.

Art. 1º Fica proibida a pesca por meio de qualquer tipo de rede no Rio Tubarão, na faixa que vai da sua foz, no Município de Laguna, até a ponte da BR-101, no bairro Morrotes, no Município de Tubarão.

Art. 2º Aos infratores da presente Lei serão aplicadas as penalidades previstas na Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 3º O valor arrecadado com a eventual aplicação de multas, deverá ser revertido ao Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina (Fepema).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente
075 Sessão de 10/07/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(31) PESCA e AQUICULTURA
(22) TURISMO e Meio Ambiente
Secretário



JUSTIFICATIVA

O Município de Laguna foi declarado como a Capital Nacional dos Botos Pescadores, sendo que a denominação adjetiva vem do fato de a cidade catarinense desenvolver a pesca cooperativa da tainha com o auxílio dos golfinhos da espécie *Tursiops truncatus*. No mundo, apenas duas outras localidades adotam prática semelhante: Mauritânia, na África, e Mianmar, na Ásia.

A relação entre golfinhos e pescadores já dura cerca de 150 anos. Os botos, em um movimento sincronizado e ainda inexplicado pela ciência, cercam o cardume de tainhas e emitem um sinal do momento certo para que o pescador lance a tarrafa ao mar. O aviso permite que ele capture mais peixes do que sem tal ajuda, e essa interação ocorre o ano inteiro.

Apesar de ser avistado em todo o litoral brasileiro, só em Laguna, na região do Canal da Barra, nos Molhes, o golfinho tem esse comportamento, exigindo-se maior atenção para a necessidade de conservação dos ecossistemas da região.

Nos últimos anos foram registradas as mortes de pelo menos 7 botos, que ficaram malhados em redes de pesca colocadas ao longo do rio. Sendo assim, a proposição que ora apresento tem o objetivo de assegurar a preservação desses animais, do ecossistema e também desta tradição pesqueira do Sul do Estado, proibindo, então, a pesca com redes no Rio Tubarão, principalmente entre os Municípios de Laguna, Capiravi de Baixo e Tubarão, por ser uma área utilizada pelos botos para alimentação.

Por todo o exposto, conto com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Serafim Venzon